



MENSAGEM Nº 015/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº. 005/2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal do Município de Uruoca e revoga disposições contrárias.

A matéria em relevo visa, em razão do comprometimento do Governo Municipal de Uruoca com a valorização dos salários dos servidores públicos municipais, aumentar o valor dos vencimentos básicos afim de equipará-los diante do aumento salarial que há anualmente dos servidores em geral.

Por conseguinte, a matéria versará também sobre a retroatividade dos efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de abril do ano em curso, devendo ser paga, a referida diferença, na folha de pagamento do mês de vigência desta Lei.

Pelo interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei Complementar, designando seus ilustres pares a aprová-lo, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, diante de sua relevância, nos termos do artigo nº. 69

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR

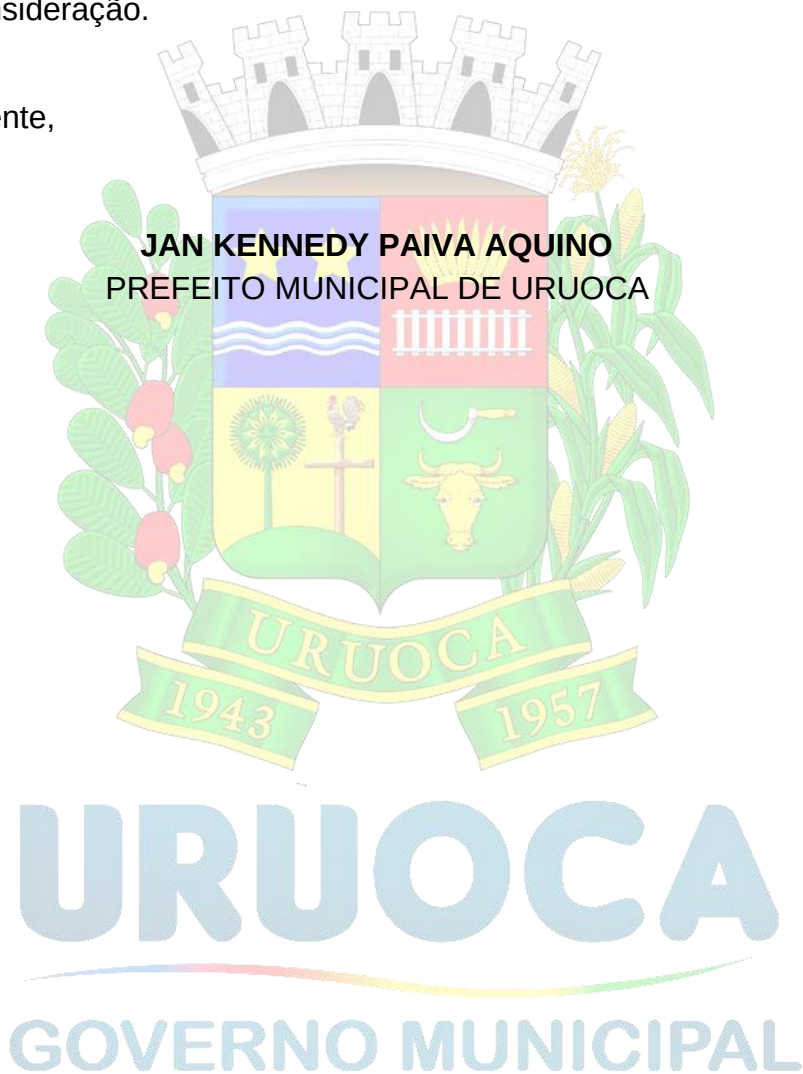


da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal do Município de Uruoca e revoga disposições contrárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam majorados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes cargos:

- I. Assistente Social
- II. Assistente Social AB
- III. Assistente Social EDUC
- IV. Cirurgião Dentista PSF
- V. Educador Físico AB
- VI. Fisioterapeuta AB
- VII. Nutricionista AB
- VIII. Nutricionista EDUC
- IX. Psicólogo
- X. Psicólogo AB
- XI. Psicólogo EDUC

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 3 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, as nomenclaturas, as descrições e as cargas horárias de cada cargo, encontram-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de abril de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta lei.

Uruoca, Ceará, em 03 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 4 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
asses@uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



ANEXO ÚNICO

Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de 03 de abril de 2024.

NOME DO CARGO/ DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE 2024
ASSISTENTE SOCIAL	30H	R\$ 3.200,00
ASSISTENTE SOCIAL AB	30H	R\$ 3.200,00
ASSISTENTE SOCIAL EDUC	30H	R\$ 3.200,00
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	40H	R\$ 4.500,00
EDUCADOR FÍSICO AB	40H	R\$ 3.200,00
FISIOTERAPEUTA AB	30H	R\$ 3.200,00
FISIOTERAPEUTA AB	20H	R\$ 2.133,00
NUTRICIONISTA AB	30H	R\$ 2.500,00
NUTRICIONISTA EDUC	40H	R\$ 3.200,00
PSICÓLOGO	40H	R\$ 3.200,00
PSICÓLOGO AB	40H	R\$ 3.200,00
PSICÓLOGO EDUC	40H	R\$ 3.200,00

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 5 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

assesp@uruoca.ce.gov.br

